



**EXTRATO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.13.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.13.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, decide, por unanimidade, declarar **HABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as 03 (três) licitantes participantes deste certame, listadas a seguir: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA (ME LOCAL); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E LTDA – ME; e KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, e declarar **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, as 03 (três) licitantes participantes deste certame, listadas a seguir: **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** (Descumpriu o edital no item 3.6.5: pois **NÃO APRESENTOU** Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, apresentou certidão de ISSQN que não corresponde ao que foi exigido no edital item 3.6.5., e não é válida para fins de licitação pública; Descumpriu o edital no item 3.7.1: pois **NÃO APRESENTOU** junto ao seu Balanço patrimonial de abertura, o Termo de Abertura do Livro Diário; Descumpriu o edital no item 3.8.2 c/c 3.8.2.1: pois **NÃO APRESENTOU** acervo técnico do profissional para a parcela de maior relevância exigida no item 3.8.2.1 “REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO”); **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (Descumpriu o edital no item 3.8.2 c/c 3.8.2.1: pois **NÃO APRESENTOU** acervo técnico do profissional para a parcela de maior relevância exigida no item 3.8.2.1 “REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO”); e **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** (Descumpriu o edital no item 3.8.2 c/c 3.8.2.1: pois **NÃO APRESENTOU** acervo técnico do profissional para a parcela de maior relevância exigida no item 3.8.2.1 “REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO”), conforme ata da sessão de julgamento do dia 14/10/2019, acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 23 de outubro de 2019, às 14h00min. Maiores informações com a CPL. Horizonte/CE, 15 de outubro de 2019. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019,  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

**- Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH**

**- Sítio da PMH: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)**

**- Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)**

  
Diego Luis Leandro Silva  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente